



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 072/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal.

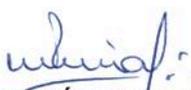
DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso da Praça Antides Faria para realização de “Bazar Solidário” em prol dos animais em situação de abandono do Município de Iúna, organizado pelo grupo denominado “Amigo Fiel”, das 08h30min às 15h00min do dia 12 de maio de 2018.

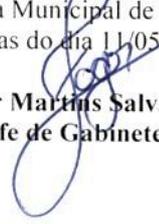
Art. 2º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo elaborar Termo de Permissão de Uso, descrevendo as condições de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (11/05/2018).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 11/05/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete